

# REGULAMENTO

## Festi-Vale do Tua



### Enquadramento

O Parque Natural Regional do Vale do Tua é marcado pela presença de um conjunto diversificado de valores naturais e patrimoniais que importa manter e valorizar.

Nota-se no entanto pouca interactividade entre o Parque e a comunidade escolar da região, sendo visível a necessidade de aumentar o conhecimento e a informação sobre o Parque, e promover o mesmo como fonte de oportunidades quer para os jovens, quer para a população em geral.

Assim, o concurso **“Festi-Vale do Tua”**, promovido pela Oikos – Cooperação e Desenvolvimento em articulação com o Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT) tem por **objetivo aumentar a visibilidade e o reconhecimento do Parque Natural Regional do Vale do Tua - PNRVT entre os jovens e restante população local nos municípios que integram a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua – ADRVT, distinguindo os melhores vídeos documentais de curta duração produzidos sobre o PNRVT e temáticas a este associadas.**

### Condições de participação

1 – Os participantes devem realizar vídeos (filmes em formato digital) com a duração máxima de 3 minutos, que abordem o tema: *Parque Natural Regional do Vale do Tua – recursos naturais e patrimoniais: proteger e valorizar.*

2- Os participantes **têm de ser estudantes do 3º ciclo do ensino básico ou do ensino secundário** com idades compreendidas entre os 12 e os 21 anos (inclusive), e estar inscritos no ano letivo 2017-2018 num dos seguintes agrupamentos escolares: Mirandela; Murça; D. Sancho II - Alijó; Vila Flor e Carraceda de Ansiães. As participações podem ser individuais ou em grupo.

3- A inscrição dos participantes menores de 18 anos carece de autorização escrita pelas (os) Encarregadas (os) de educação, mediante preenchimento de Termo de responsabilidade disponível em <http://festivaledotua.blogs.sapo.pt>.

Este documento deverá ser remetido por correio para a seguinte morada:

**Oikos – Cooperação e Desenvolvimento,**

**“Festi-Vale do Tua”**

**Rua Visconde Moreira de Rey, 37**

**Linda a Pastora**

**2790 447 Queijas**

4- Cada participante ou equipa de participantes pode submeter a concurso vários vídeos.

5- Os participantes devem ser os realizadores dos vídeos submetidos a concurso.

6- Todos os vídeos documentais a concurso devem ser originais. Ao submeter um vídeo ao concurso os participantes garantem que o mesmo é integralmente da sua autoria e responsabilizam-se pelo respetivo conteúdo, assegurando que a respetiva divulgação não infringe quaisquer direitos de autor, conexos, ou direitos de propriedade de terceiros.

7- A participação neste concurso está sujeita a inscrição e “upload”/envio dos vídeos através do preenchimento obrigatório do formulário disponível em <http://festivaledotua.blogs.sapo.pt>.

8- São informações de preenchimento obrigatório no formulário de inscrição:

- Nome completo do(s) realizadore(s)/participante(s);
- E-mail de contacto do(s) participante(s);
- Morada completa do(s) participante(s);
- Telefone de contacto do(s) participante(s);
- Data de nascimento do(s) participante(s);
- Estabelecimento de Ensino frequentado;
- Título do(s) vídeo(s);
- Ano de realização do(s) vídeo(s) a concurso;
- Sinopse/resumo do(s) vídeo(s) (máximo 500 caracteres);
- Nome de outros intervenientes no(s) vídeo(s);

9- Todas as informações submetidas pelos participantes são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao propósito da inscrição no concurso.

10- Todos os vídeos estão sujeitos a apreciação prévia para avaliação da sua adequação ao concurso.

11- Os vídeos devem ser enviados até ao dia 15/01/2018.

### **Os vídeos documentais de curta duração**

- 1- Os vídeos submetidos ao concurso têm obrigatoriamente de ser falados ou legendados em português.
- 2- Os vídeos não podem exceder o limite de armazenamento de 300 MB.
- 3- Os vídeos devem possuir uma boa qualidade técnica que permita, nomeadamente, a sua difusão.
- 4- Cada participante pode submeter o número de vídeos que entender, de ficção, animação ou documental, devendo para cada um preencher a respetiva ficha de inscrição.
- 5- Cada vídeo deverá ter a duração máxima de 3 minutos.
- 6- Os vídeos a concurso não podem ter sido exibidos comercialmente em sala, em televisão, em DVD ou qualquer outro formato de distribuição comercial.
- 7- Os vídeos serão submetidas ao concurso através do seu “upload” em <http://festivaledotua.blogs.sapo.pt>.
- 8- Às entidades organizadoras é reservado o direito de desclassificar participantes que, deliberadamente desrespeitem e/ou viciem em algum momento as regras e o espírito do concurso e/ou vídeos que veiculem mensagens ou conteúdos negativos ou provocatórios.

### **Direitos de exibição e utilização**

- 1- Ao submeter um vídeo ao concurso os participantes garantem ter conhecimento que este poderá integrar uma mostra itinerante que circulará pelo país em datas a definir pelos organizadores.
- 2- Os participantes garantem ter informado todas as pessoas que possam ser visualizadas no vídeo de que a sua obra poderá ser divulgada por diversos meios pelos promotores do concurso no âmbito da divulgação do mesmo e que aquelas deram o seu consentimento para a referida divulgação/transmissão.
- 3- Os participantes garantem igualmente que as pessoas que podem ser visualizadas no vídeo e que são menores de 16 anos não infringem o estipulado na lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro (regulamentação e alteração do código do trabalho, aprovado pela lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro). Ao PNRVT e à Oikos são alheias, e não lhe poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades relativas ao incumprimento do estabelecido na presente alínea. A participação no concurso pressupõe o entendimento e aceitação desta condição.
- 4- Os participantes (ou encarregados de educação no caso dos concorrentes menores de 18 anos de idade) responsabilizam-se perante os promotores do concurso e terceiros por todos os danos causados pela divulgação do seu vídeo.
- 5- Os participantes concedem aos promotores do Concurso o direito de exibirem os vídeos na internet, em eventos que promovam e de os divulgarem.

### **Seleção dos vencedores**

- 1- Os vídeos submetidos a concurso e validados pela Oikos – Cooperação e Desenvolvimento, estarão disponíveis para visionamento e votação numa primeira fase em página específica divulgada em <http://festivaledotua.blogs.sapo.pt> ou em qualquer outra hiperligação direta a designar pelos promotores do concurso.
- 2- A votação do público via online estará acessível entre o dia da disponibilização para visualização do primeiro filme participante e as 23:59H do dia 31/01/2018.
- 3- De acordo com a votação online do público, serão seleccionados os 20 filmes mais votados. Desses a Oikos procederá à selecção de 10 que serão apreciados por um júri composto, por um professor, um comunicador/jornalista, um representante do PNRVT, um colaborador de uma organização não-governamental e um jovem ativo em movimentos associativos. O júri escolherá os vídeos vencedores tendo por base critérios de criatividade, pertinência da mensagem alusiva ao tema *Parque Natural Regional do Vale do Tua – recursos naturais e patrimoniais: proteger e valorizar*, originalidade e qualidade artística.
- 4- A decisão do júri é soberana.

### **Prémio**

- 1- Aos vencedores do concurso serão atribuídos os seguintes prémios:
  - 1º Prémio – 1000 € em material audiovisual;
  - 2º Prémio – 750 € em material audiovisual;
  - 3º Prémio – 500 € em material audiovisual.
- 2- Será também atribuído um prémio de 1000 € em material audiovisual à Escola do participante vencedor do concurso.

- 3- Os vencedores serão convidados a estar presentes na cerimónia de entrega de prémios que decorrerá em local a anunciar em <http://festivaledotua.blogs.sapo.pt> e durante as Mostras do Festi-Vale do Tua, onde serão exibidos os melhores vídeos selecionados pelo júri.
- 4- Os 10 melhores vídeos integrarão posteriormente uma mostra itinerante que circulará pelos Municípios abrangidos com o propósito de divulgar e promover a manutenção e valorização dos recursos naturais e patrimoniais do PNRVT.

### **Condições Gerais**

- 1- Os participantes autorizam os promotores do concurso a exhibir os vídeos apresentados a concurso em ações promocionais ou de sensibilização relacionadas com a temática da manutenção e valorização dos recursos naturais e patrimoniais do PNRVT.
- 2- Os nomes dos vencedores estarão disponíveis em <http://festivaledotua.blogs.sapo.pt> em qualquer outra hiperligação a designar pelos promotores do concurso, consentindo aqueles, desde já, numa eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial, dos seus nomes, para efeitos de publicitação do concurso e autoria dos vídeos. Ao participar no concurso, os participantes dão o seu expresse consentimento para este efeito.
- 3- O PNRVT e a Oikos, se o entenderem necessário, reservam-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, tornando-se as alterações efectivas após a sua publicação em <http://festivaledotua.blogs.sapo.pt>.
- 4- O PNRVT e a Oikos reservam-se o direito de alterar ou suspender o concurso em qualquer momento, em caso de verificação de anomalia informática ou de atuações que possam implicar a prática de ilícitos criminais.
- 5- A inscrição no concurso pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos termos e das condições do seu regulamento, pelo que os promotores reservam-se o direito de recusar a aceitação de qualquer participante que não cumpra o estipulado.
- 6- Qualquer situação extraordinária não prevista no regulamento será apreciada e decidida pelos promotores do concurso.
- 7- Para resolução de qualquer litígio emergente da execução, incumprimento, interpretação ou integração do presente regulamento ou resultante da execução do concurso que não seja resolvido por mútuo acordo entre as partes, estas elegem como competente o foro da Comarca de Lisboa com expressa renúncia de qualquer outro.